

TERMO ADITIVO Nº 019/2016 - AO CONVÊNIO Nº 067/2008-SMS.G

PROCESSO Nº: 2008-0.168.448-6.

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo /
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo
Municipal de Saúde.

CONVENIADA: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO
BOM PARTO

OBJETO DO CONVÊNIO: Continuidade das atividades desenvolvidas pela
Estratégia saúde da Família
para moradores em situação de rua e
encortçados no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar excepcionalmente a vigência do
Convênio 067/2008 para o período
de 01/11/2016 até 30/06/2017. Inclusão de
novo plano de trabalho para o período de
Agosto de 2016 à Junho de 2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.5039.00 fonte 00.

Aos 31 dias do mês de agosto de 2016, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO**



P.A. 2008-0.168.448-6

MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, RG nº

██████████ e CPF nº ██████████, doravante denominada **CONVENIENTE**, e do outro lado, o **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**, CNPJ nº 62.264.494/0001-79, situada à Av. Álvaro Ramos nº 366, Belém, São Paulo, SP, neste ato representada por sua Diretora Presidenta **JUDITH ELISA LUPO**, RG nº ██████████ e CPF nº ██████████ doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 019/2016 ao Convênio nº. 067/2008-SMS.G do PA nº. 2008-0.168.448-6, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar excepcionalmente pelo período de 01/11/2016 até 30/06/2017, o prazo de vigência constante da CLÁUSULA DÉCIMA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXTINÇÃO DO CONVENIO do convenio inicial, na forma do plano de trabalho vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o orçamento do contrato para o período de 01 de agosto de 2016 a 30 de junho de 2017 no valor de R\$ 9.976.463,71 (Nove milhões e novecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), a título de CUSTEIO, conforme Plano Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, onerando a dotação orçamentária: nº **84.10.10.301.3003.4.125.3.3.5039.00 fonte 00**

CLÁUSULA TERCEIRA

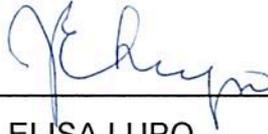
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

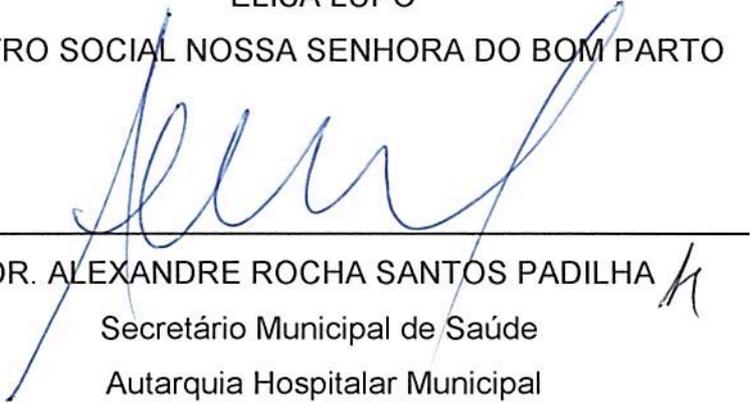




JUDITH

ELISA LUPO

CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO



DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA *h*

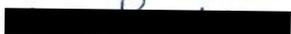
Secretário Municipal de Saúde

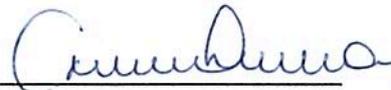
Autarquia Hospitalar Municipal

TESTEMUNHAS:



Nome: Edizobete L. de Lima Ramos

RG: 



Nome: Cristiane Luis

RG: 



Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde

P.A. 2008-0.168.448-6

Plano Orçamentário

	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	TOTAL
(Custeio)												
U.O.M	8.190,00	53.405,17	52.415,17	50.015,17	50.015,17	54.499,48	50.509,48	50.509,48	57.409,48	50.509,48	50.509,48	527.987,57
(Custeio)												
Consultóri	32.537,1	935.971,2	935.971,2	935.971,2	935.971,2	945.342,3	945.342,3	945.342,3	945.342,31	945.342,3	945.342,3	9.448.476,1
o na Rua	2	9	9	9	9	1	1	1	1	1	1	4
(Custeio)												
Total	40.727,1	989.376,4	988.386,4	985.986,4	985.986,4	999.841,7	995.851,8	995.851,7	1.002.751,7	995.851,7	995.851,7	9.976.463,7
	2	6	6	6	6	9	0	9	9	9	9	1